

## RESOLUÇÃO SESA Nº 519/2024

Revoga a Resolução nº 24, 19 de janeiro de 2022, que designa servidora como Agente de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e do Fundo Estadual de Saúde.

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e*

- considerando as orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, bem como ao seu plano de ações, conforme Lei Estadual 15.524 de 05 de junho de 2007, Decreto 6863 de 10 de Maio de 2017, Decreto Estadual nº 2741 de 19 de setembro de 2019 e a Resolução CGE/PR nº 55, de 10 de novembro de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Resolução 24, de 19 de janeiro de 2022, de designação da servidora TATIANA DA SILVA OLIVEIRA para desempenhar a função de Agente de Controle Interno desta Secretaria de Estado da Saúde – SESA e do Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE, em vista da realocação da servidora para Diretoria-Geral, ficando dispensada do exercício de tal função.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_0519\_21.999.1789.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/04/2024 09:50.

Inserido ao protocolo **21.999.178-9** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/04/2024 09:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**95c475086b31363b66429c6d06245300**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>43418/2024</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA 519/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <a href="#">Resolução_0519_2024.rtf</a> 129,57 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	29/04/2024 10:44	
Data de publicação		
 30/04/2024 Terça-feira	Gratuita	Aprovada
		29/04/24 10:48
		 N° da Edição do Diário: 11650
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	